



ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 98/2024 – GP

CRATO - CE, 14 DE AGOSTO DE 2024.

EMENTA: Regulamenta a Lei Municipal nº 3.574, de 03 de julho de 2019, que institui valores e critérios para o “Prêmio EDUCRATO”, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso XI, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.574, de 03 de julho de 2019, que institui valores e critérios para o “Prêmio EDUCRATO” para alunos, professores, professores formadores e gerente da equipe Mais PAIC, servidores técnico-administrativos, núcleos gestores e escolas das turmas de 2º ano, 5º ano e 9º ano, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino do Crato;

CONSIDERANDO os ditames legais do Decreto Municipal nº 2408001/2022 – GP, de 24 de agosto de 2022, e do Decreto Municipal nº 71/2023 – GP, de 21 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de reconhecer os trabalhos dos profissionais da educação e os esforços dos alunos que obtiveram os melhores resultados nas avaliações do Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará – SPAECE, do ano letivo de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de estimular a melhoria da qualidade do ensino, participação e envolvimento nas avaliações externas e crescimento da proficiência das escolas da rede;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam definidos os valores e estabelecidos os critérios do “Prêmio EDUCRATO” direcionado aos alunos, professores, professores formadores, gerente e coordenadora da equipe PAIC INTEGRAL, servidores técnico-administrativos, núcleos gestores e escolas das turmas de 2º ano, 5º ano e 9º ano, aprovado pela Lei Municipal nº 3.574, de 03 de julho de 2019.

Art. 2º. O valor total da premiação abrange o *quantum* pecuniário de R\$ 532.497,84 (quinhentos e trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos), conforme previsão de correção anual pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA, nos termos do Art. 2º, da Lei Municipal nº 3.574/2019, o qual deverá ser distribuído pelos segmentos obedecendo aos seguintes critérios:

I - Valor total da premiação destinada aos alunos será de R\$ 129.998,00 (cento e vinte e nove mil, novecentos e noventa e oito reais);

II - Valor total da premiação destinada aos professores será de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais);

III - Valor total da premiação destinada aos professores formadores, gerente e coordenadora da equipe PAIC INTEGRAL será de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais);

IV - Valor total da premiação destinada aos servidores técnico-administrativos será de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais);

V - Valor total da premiação destinada aos núcleos gestores será de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais);

VI - Valor total da premiação destinada às escolas melhores avaliadas será de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais);

VII - Valor total da premiação destinada a brailista será de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Art. 3º. Serão premiados os 15 (quinze) alunos com melhor desempenho em Língua Portuguesa do 2º ano, os 31 (trinta e um) destaques do 5º ano, dos quais 15 (quinze) em Língua Portuguesa e 16 (dezesesseis) em Matemática, e ainda, os 30 (trinta) melhores do 9º ano, sendo 15 (quinze) em Língua Portuguesa e 15 (quinze) em Matemática na Avaliação do SPAECE.

§ 1º. Os alunos do 2º ano receberão 01 (um) Tablet.

§ 2º. Os alunos do 5º e 9º anos receberão 01 (um) Notebook.

§ 3º. Os alunos que obtiverem resultados em duas disciplinas receberão uma única premiação, prevalecendo a maior.

§ 4º. O prazo para retirada do prêmio será de até 90 (noventa) dias; sendo que, o prêmio não retirado no referido prazo será revertido para a escola que o aluno estava matriculado no ano da avaliação SPAECE.

Art. 4º. Em caso de empate na pontuação dos alunos, devem ser considerados os seguintes critérios para definir os vencedores:

I – Ter obtido o maior número de acertos nas avaliações do Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará - SPAECE;

II – Ter obtido maior média nas avaliações escolares, maior média em Língua Portuguesa para alunos do 2º ano, maior média de Língua Portuguesa e Matemática para alunos do 5º ano e 9º ano, maior média nas demais disciplinas;

III – Ter obtido maior percentual de frequência de acordo com o sistema de monitoramento de frequência escolar.

Art. 5º. Serão premiados com a pecúnia nominal de até R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) um total de 36 (trinta e seis) professores de Língua Portuguesa e Matemática que atuaram no ano letivo de 2023 nas turmas dos alunos premiados.

§ 1º. Os professores que atuaram em mais de uma turma e obtiverem mais de um aluno premiado, receberão uma única premiação.

§ 2º. Os professores que atuaram nas turmas premiadas durante o ano letivo inteiro farão jus ao valor integral da premiação individual, sendo que, os que atuaram parcialmente durante o ano letivo, as premiações seguirão a proporcionalidade do tempo de atuação.

Art. 6º. Serão premiados com a pecúnia nominal de até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) um total de 23 (vinte e três) professores formadores, gerente e coordenadora da equipe PAIC INTEGRAL, que atuaram no ano letivo de 2023 na formação e acompanhamento dos professores, coordenadores e gestores da Rede Municipal de Ensino.

Art. 7º. Serão premiados um total de 27 (vinte e sete) servidores técnico-administrativos, agente administrativo, auxiliar administrativo,

porteiro, auxiliar de serviços gerais e merendeira com a pecúnia nominal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e 01 (um) analista de gestão com a pecúnia nominal de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), que atuaram no ano letivo de 2023 nas escolas premiadas.

Art. 8º. Será premiado um (01) Brailista com a pecúnia nominal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

§ 1º. O cuidador de vida só receberá a premiação em caso de aluno premiado ser pessoa com deficiência.

§ 2º. Os servidores que atuaram nas escolas premiadas durante o ano letivo inteiro farão jus ao valor integral da premiação individual, sendo que, os que atuaram parcialmente durante o ano letivo, as premiações seguirão a proporcionalidade do tempo de atuação.

§ 3º. Mesmo a escola sendo premiada em mais de uma disciplina ou série, os servidores receberão uma única premiação.

Art. 9º. Serão premiados ainda, os membros dos núcleos gestores, quais sejam, diretor escolar, coordenador escolar e/ou apoio pedagógico e secretário escolar, que atuaram em 2023 nas escolas premiadas, com a pecúnia nominal nos valores de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), R\$ 3.000,00 (três mil reais) e R\$ 2.000,00 (dois mil reais), respectivamente.

Parágrafo único. Mesmo a escola sendo premiada em mais de uma disciplina ou série, os membros do núcleo gestor e servidores receberão uma única premiação.

Art. 10. Serão premiadas com o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) as 04 (quatro) escolas que obtiveram os melhores resultados nas proficiências do 2º ano, 5º ano e 9º ano.

§ 1º. Os valores serão gerenciados pela Secretaria Municipal de Educação e aplicados em investimentos pedagógicos para melhoria das escolas.

§ 2º. As escolas que obtiverem resultados em 02 (duas) disciplinas/série, receberão uma única premiação.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2024.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO**PREMIAÇÃO EDUCRATO****ALUNOS QUE OBTIVERAM OS MELHORES RESULTADOS NA AVALIAÇÃO SPAECE 2023****15 ALUNOS DO 2º ANO**

ORDEM	ALUNO (A)	PROFICIÊNCIA	ESCOLA	TURMA
1	HAYSSA RODRIGUES BENEDITO	282	08 DE MARÇO	2º ANO B
2	VINICIUS GABRIEL DE SOUSA SILVA	282	CEL FILEMOM FERNANDES TELES	2º ANO A
3	THAYLLA SOPHYA RODRIGUES TOMAZ	282	CEL FILEMOM FERNANDES TELES	2º ANO A
4	PEDRO ATHAEL OLIVEIRA BENEVIDES	282	CEL FILEMOM FERNANDES TELES	2º ANO A
5	MARINA DE SOUSA BRITO	282	CEL FILEMOM FERNANDES TELES	2º ANO A
6	JENIFFER LOHANNY SILVA SANTOS	282	08 DE MARÇO	2º ANO B
7	CYNDI ELAINNE DE ARAUJO GOMES	282	08 DE MARÇO	2º ANO B
8	ARTHUR EXPEDITO LACERDA DE OLIMPIO	282	08 DE MARÇO	2º ANO B
9	JHONATA LEVY DOS SANTOS MARCELINO	282	CEL FILEMOM FERNANDES TELES	2º ANO A
10	ISA VALENTINA SOUSA GONCALVES	282	CEL FILEMOM FERNANDES TELES	2º ANO A
11	ANA LUYSA DOS SANTOS MASCENA DIAS	282	CEL FILEMOM FERNANDES TELES	2º ANO A
12	DAVI LUIZ DA SILVA	282	08 DE MARÇO	2º ANO B
13	PAULO HENRIQUE SALES DA SILVA	282	CEL FILEMOM FERNANDES TELES	2º ANO A
14	MIGUEL SOUSA RODRIGUES	282	CEL FILEMOM FERNANDES TELES	2º ANO A
15	ANA RAFAELY DE SOUSA NASCIMENTO	282	CEL FILEMOM FERNANDES TELES	2º ANO A

15 ALUNOS DO 5º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA

ORDEM	ALUNO (A)	PROFICIÊNCIA	ESCOLA	TURMA
1	JHAMILLY RANNYELI ALVES NASCIMENTO	346	MARIA YARA DE BRITO - CAIC	5º ANO C
2	INGRID MAYSA GONCALVES DOS SANTOS	346	MARIA YARA DE BRITO - CAIC	5º ANO B
3	JOAO PEDRO DE MORAIS SANTANA	346	SÔNIA CALLOU	5º ANO A
4	MARIA EDUARDA MARTINS DE ASSIS	346	SÔNIA CALLOU	5º ANO A
5	ANTONIO GABRIEL DA SILVA MOREIRA	346	SÔNIA CALLOU	5º ANO A
6	YARLLISSON DOS SANTOS LIMA	346	MARIA YARA DE BRITO - CAIC	5º ANO C
7	MARIA CECILIA PEDRO MATEUS DA SILVA	346	ROTARY	5º ANO A
8	JOSE MAYCON BARBOSA DA SILVA	346	PEDRO NUNES	5º ANO A
9	MIRELLA HEIDDY RICARTO AGOSTINHO	342	VITURINO DA COSTA VILAR	5º ANO A
10	IARA GOMIDES DE CARVALHO	342	ANTONIO JOSÉ SOARES	5º ANO A
11	PEDRO GIOVANI FEITOSA MOURA	342	ALDEGUNDES	5º ANO C
12	ERICK ALEXANDRE SIEBRA	342	ROTARY	5º ANO A
13	JOYCE HELLEN LIMA DOS SANTOS	342	PROFº JOSE DO VALE ARRAES FEITOSA	5º ANO B
14	ANA VITORIA MENDES BRITO	342	PROFº JOSE DO VALE ARRAES FEITOSA	5º ANO C
15	MARIA MANUELA DA CONCEICAO	342	18 DE MAIO	5º ANO A

15 ALUNOS DO 5º ANO — MATEMÁTICA

ORDEM	ALUNO (A)	PROFICIÊNCIA	ESCOLA	TURMA
1	JOSE MATHIAS DOS SANTOS MARTINS	364	OTACILIO CORREIA	5º ANO A
2	JOAO LUCAS DA SILVA EUFRASIO	364	MELVIN JONES	5º ANO A
3	ANNYE SOPHYE PEREIRA AMORIM	362	LICEU DIOCESANO DE ARTES E OFÍCIOS	5º ANO C
4	PAULO HENRIQUE PEREIRA MORAIS	362	JOÃO LEANDRO CORREIA	5º ANO A
5	ISADORA DE OLIVEIRA SOARES	362	MELVIN JONES	5º ANO B

6	NICOLAS MACHADO DE ALMEIDA	362	ROTARY	5º ANO A
7	CICERO JASON SOUSA SILVA	362	SÃO FRANCISCO	5º ANO C
8	ANTONIO AUGUSTO BARBOSA SANTOS VIEIRA	361	VITURINO DA COSTA VILAR	5º ANO A
9	BRUNO KAUE SILVESTRE DANTAS	361	SÃO FRANCISCO	5º ANO B
10	ELIELTON DE LIMA ANDRADE	361	JOSE PEIXOTO DE LIMA	5º ANO A
11	MARIA RAISSA OLIVEIRA DE SOUZA	361	MELVIN JONES	5º ANO A
12	BIANCA VITORIA DOMICIANO GOMES	361	ROTARY	5º ANO B
13	GILVAN FELIPE SOUZA CRUZ	359	LICEU DIOCESANO DE ARTES E OFÍCIOS	5º ANO B
14	ANA SOPHIA TEIXEIRA BEZERRA	358	VITURINO DA COSTA VILAR	5º ANO A
15	MARIA SARAH MAIA MORAES	358	PROF JOSE DO VALE ARRAES FEITOSA	5º ANO D
16	MIRELLA HEIDDY RICARTO AGOSTINHO	358	VITURINO DA COSTA VILAR	5º ANO A

15 ALUNOS DO 9º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA

ORDEM	ALUNO (A)	PROFICIÊNCIA	ESCOLA	TURMA
1	SARA CALINE LIBORIO SANTOS	369	RAIMUNDO NONATO	9º ANO A
2	NYCOLY SOUSA RODRIGUES	369	CEL FILEMOM FERNANDES TELES	9º ANO A
3	EDUARDA HONORIO ALENCAR	369	ESTADO DA PARAIBA	9º ANO D
4	ARYELA SUYANE DOS SANTOS SILVA	369	CEL FILEMOM FERNANDES TELES	9º ANO A
5	STEPHESON DE SOUZA	369	MELVIN JONES	9º ANO B
6	MARIA RANNIELLY FIDELES DOS SANTOS	368	CEL FILEMOM FERNANDES TELES	9º ANO A
7	JOSE VINICIUS DOS SANTOS SOUZA	368	LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	9º ANO A
8	EMILLY TAYNA DO NASCIMENTO CRISPIM	367	DOM VICENTE DE ARAÚJO MATOS	9º ANO A
9	FRANCISCA TEREZA DA SILVA BRITO	367	CEL FILEMOM FERNANDES TELES	9º ANO A
10	PEDRO ALEFF SANTOS FEITOSA	367	DOM QUINTINO	9º ANO B
11	LUIZ GUSTAVO FIDELES DE SOUSA	367	CEL FILEMOM FERNANDES TELES	9º ANO A

12	SAMILY BEATRIZ MONTEIRO DA COSTA	367	MELVIN JONES	9º ANO B
13	DEBORA EVELYN FREITAS DE SOUZA	367	MELVIN JONES	9º ANO B
14	LARISSA CORREIA LIMA	366	ALDEGUNDES GOMES DE MATOS	9º ANO B
15	BRENO DOS SANTOS LIMA	366	DOM QUINTINO	9º ANO E

15 ALUNOS DO 9º ANO – MATEMÁTICA

ORDEM	ALUNO (A)	PROFICIÊNCIA	ESCOLA	TURMA
1	LAIS DE BRITO MODESTO	410	SÃO FRANCISCO	9º ANO A
2	CICERO ANTONIEL DA SILVA	410	ESTADO DA PARAIBA	9º ANO C
3	PEDRO LUCAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	408	ESTADO DA PARAIBA	9º ANO C
4	LUIS OTAVIO GONCALVES DE OLIVEIRA	408	CEL FILEMOM FERNANDES TELES	9º ANO A
5	PEDRO HENRIQUE FERREIRA MOISES	408	SÃO FRANCISCO	9º ANO A
6	ESTEFANI ISIS DA SILVA PINHEIRO	408	CEL FILEMOM FERNANDES TELES	9º ANO A
7	RENILSON GONCALVES FIDELES	406	CEL FILEMOM FERNANDES TELES	9º ANO A
8	EDUARDO DA SILVA DIAS	406	CEL FILEMOM FERNANDES TELES	9º ANO A
9	IBSON RAFAEL DIAS RIBEIRO	405	ESTADO DA PARAIBA	9º ANO C
10	DOUGLAS BARROS DE ALMEIDA	404	ESTADO DA PARAIBA	9º ANO C
11	JOSE VINICIUS DE OLIVEIRA GONCALVES	404	CEL FILEMOM FERNANDES TELES	9º ANO A
12	ARTHUR FERREIRA JORGE	404	MELVIN JONES	9º ANO B
13	ERIK LEVY AVELINO DE FREITAS	403	ESTADO DA PARAIBA	9º ANO C
14	ANA VITORIA BATISTA DE SOUSA	403	LUIZ GONZAGA MOTA	9º ANO A
15	MARIA GABRYELLE SALES BRITO	400	CEL FILEMOM FERNANDES TELES	9º ANO A

PROFESSORES QUE ATUARAM EM 2023 NAS SALAS DOS ALUNOS PREMIADOS**2º ANO — LÍNGUA PORTUGUESA**

ALUNO (A)	SÉRIE TURMA	ESCOLA	PROFESSOR (A)
HAYSSA RODRIGUES BENEDITO	2º B	08 DE MARÇO	SANDRA RAQUEL FERNANDES PRATA
JENIFFER LOHANNY SILVA SANTOS			
CYNDI ELAINNE DE ARAUJO GOMES			
ARTHUR EXPEDITO LACERDA DE OLÍMPIO			
DAVI LUIZ DA SILVA			
VINICIUS GABRIEL DE SOUSA SILVA	2º A	CEL. FILEMON FERNANDES TELES	NATALIA RIBEIRO DE CASTRO CARDOSO
THAYLLA SOPHYA RODRIGUES TOMAZ			
PEDRO ATHAEL OLIVEIRA BENEVIDES			
MARINA DE SOUSA BRITO			
JHONATA LEVY DOS SANTOS MARCELINO			
ISA VALENTINA SOUSA GONÇALVES			
ANA LUYSA DOS SANTOS MASCENA DIAS			
PAULO HENRIQUE SALES DA SILVA			
MIGUEL SOUSA RODRIGUES			
ANA RAFAELY DE SOUSA NASCIMENTO			

5º ANO — LÍNGUA PORTUGUESA

ALUNO (A)	SÉRIE TURMA	ESCOLA	PROFESSOR (A)
JHAMILLY RANNYELI ALVES NASCIMENTO	5º C	MARIA YARA DE BRITO GONÇALVES - CAIC	MAYARA FERREIRA DA SILVA PEREIRA
YARLLISSON DOS SANTOS LIMA			PERÍODO: (02/02/23 A 31/10/23); MARLENE LACERDA FERREIRA PERÍODO: (13/11/23 A 22/12/23)
INGRID MAYSA GONÇALVES DOS SANTOS	5º B	MARIA YARA DE BRITO GONÇALVES CAIC	MARIA LUCIMAR VIDAL LACERDA
JOÃO PEDRO DE MORAIS SANTANA	5º A	SÔNIA CALLOU	EDSON BENEDITO SILVA SOUSA
MARIA EDUARDA MARTINS DE ASSIS			
ANTÔNIO GABRIEL DA SILVA MOREIRA			

MARIA CECÍLIA PEDRO MATEUS DA SILVA	5° A	ROTARY	MARIA DE LOURDES LACERDA CERVANTE
ERICK ALEXANDRE SIEBRA			
JOSÉ MAYCON BARBOSA DA SILVA	5° A	PEDRO NUNES DE SOUZA	ITAMARA PEREIRA DE ALMEIDA OLIVEIRA
MIRELLA HEIDDY RICARTO AGOSTINHO	5° A	VITORINO DA COSTA VILAR	CAMILA LUCAS DA SILVA PERÍODO: (FEVEREIRO/23 A JUNHO/23); ALEXSANDRA DA SILVA AGOSTINHO PERÍODO: (AGOSTO/23 A DEZEMBRO/23).
IARA GOMIDE DE CARVALHO	5° A	ANTÔNIO JOSÉ SOARES	MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA DA SILVA
PEDRO GIOVANI FEITOSA MOURA	5° C	ALDEGUNDES GOMES DE MATOS	GLEIDIANE DO NASCIMENTO LIMA
JOYCE HELLEN LIMA DOS SANTOS	5° B	PROFESSOR JOSÉ DO VALE ARRAES FEITOSA	EVERARDO COELHO DA SILVA
ANA VITÓRIA MENDES BRITO	5° C		JAMAIRA MACEDO SOARES RANGEL
MARIA MANUELA DA CONCEIÇÃO	5° A	18 DE MAIO	ANTONIA JUCIANA MACEDO AGUIAR

5º ANO — MATEMÁTICA

ALUNO (A)	SÉRIE TURMA	ESCOLA	PROFESSOR (A)
JOSÉ MATHIAS DOS SANTOS MARTINS	5° A	OTACÍLIO CORREIA LIMA	MONALIZA SOARES CORREIA LIMA
JOÃO LUCAS DA SILVA EUFRÁSIO	5° A	MELVIN JONES	NATALYEIKA SILVA BEZERRA
MARIA RAISSA OLIVEIRA DE SOUZA			
ISADORA DE OLIVEIRA SOARES	5° B	LICEU DIOCESANO DE ARTES E OFÍCIOS	ROSEANE MARIA TAVARES DUTRA
ANNY SOPHYE PEREIRA AMORIM	5° C		
GILVAN FELIPE SOUZA CRUZ	5° B		
PAULO HENRIQUE PEREIRA MORAIS	5° A	JOÃO LEANDRO CORREIA	CÍCERO ALVES DE MOURA

NICOLAS MACHADO DE ALMEIDA	5° A	ROTARY	ROLLAND TEIXEIRA NUNES PERÍODO: (FEVEREIRO A JUNHO/23);
BIANCA VITÓRIA DOMICIANO GOMES	5° B		MICHELLY MAIER PIMENTEL PERÍODO: (AGOSTO A DEZEMBRO/23).
CÍCERO JASON SOUSA SILVA	5° C	SÃO FRANCISCO	DÉBORA LÚCIO DE ALENCAR RIBEIRO
BRUNO KAUE SILVESTRE DANTAS	5° B		
ANTÔNIO AUGUSTO BARBOSA SANTOS VIEIRA	5° A	VITURINO DA COSTA VILAR	VALDENIA GONÇALVES BATISTA VILAR
ANA SOPHIA TEIXEIRA BEZERRA			
ELIELTON DE LIMA ANDRADE	5° A	JOSÉ PEIXOTO DE LIMA	AGLEDSON AGLAIRTON DA SILVA FRANCA PERÍODO: (JANEIRO E FEVEREIRO/ 2023); EDNA MARIA SANTANA DE ARAUJO PERÍODO (MARÇO A JULHO/2023); EDILANIO MACÁRIO RODRIGUES PERÍODO: (OUTUBRO E NOVEMBRO/2023); JEANE ISIDIO AMORIM PERÍODO: (DEZEMBRO/ 2023).
MARIA SARAH MAIA MORAES	5° D	PROFº JOSÉ DO VALE ARRAES FEITOSA	ERIVALDA CAVALCANTE MENDES DE VASCONCELOS

9º ANO — LÍNGUA PORTUGUESA

ALUNO (A)	SÉRIE TURMA	ESCOLA	PROFESSOR (A)
SARA CALINE LIBÓRIO SANTOS	9º A	RAIMUNDO NONATO DE SOUZA	ALINE LACERDA LIMA
NYCOLY SOUSA RODRIGUES	9º A		ANA CLEIDE DIAS ALVES PERÍODO: (JANEIRO A JULHO/23);
ARYELA SUYANE DOS SANTOS SILVA			
MARIA RANNIELLY FIDELES DOS SANTOS	9º A		VANESSA CRISTINA REIS MACÊDO

FRANCISCA TEREZA DA SILVA BRITO		CEL. FILEMON FERNANDES TELES	PERÍODO: (AGOSTO A DEZEMBRO/23).
LUIZ GUSTAVO FIDELES DE SOUSA			
EDUARDA HONÓRIO ALENCAR	9º D	ESTADO DA PARAÍBA	JANICLEIDE BEM DA SILVA PERÍODO (JANEIRO/23 A JULHO/23) SAYHARA MOTA SAMPAIO PERÍODO: (AGOSTO/23 A DEZEMBRO/23)
STERPHERSON DE SOUZA	9º B	MELVIN JONES	EVELYN KAREN CARVALHO ARAUJO
SAMILY BEATRIZ MONTEIRO DA COSTA			
DÉBORA EVELYN FREITAS DE SOUZA			
JOSÉ VINICIUS DOS SANTOS SOUZA	9º A	LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	ROSILANE FEITOSA RODRIGUES
EMYLLI TAYNA DO NASCIMENTO CRISPIM	9º A	DOM VICENTE DE PAULO ARAÚJO MATOS	SASHA ROLIM PINHEIRO TELES
PEDRO ALEFF SANTOS FEITOSA	9º B	DOM QUINTINO	MARIA RAUANY BEZERRA FREITAS
BRENO DOS SANTOS LIMA	9º E		RITA DE CÁSSIA MARIANO SANTOS
LARISSA CORREIA LIMA	9º B	ALDEGUNDES GOMES DE MATOS	CIRLEIDE DA SILVA DE OLIVEIRA

9º ANO — MATEMÁTICA

ALUNO (A)	SÉRIE TURMA	ESCOLA	PROFESSOR (A)
LAIS DE BRITO MODESTO	9º A	SÃO FRANCISCO	JOSÉ LEOMAR DA SILVA
PEDRO HENRIQUE FERREIRA MOISÉS			
CÍCERO ANTONIEL DA SILVA	9º C	ESTADO DA PARAÍBA	JOSÉ ARY FEITOSA JÚNIOR
PEDRO LUCAS RODRIGUES DE OLIVEIRA			
IBSON RAFAEL DIAS RIBEIRO			
DOUGLAS BARROS DE ALMEIDA			
ERIK LEVY AVELINO DE FREITAS			

LUIS OTÁVIO GONÇALVES DE OLIVEIRA	9º A	CEL. FILEMON FERNANDES TELES	WANDREZA PEREIRA DE ALCÂNTARA
ESTEFANI ISIS DA SILVA PINHEIRO			
RENILSON GONÇALVES FIDELES			
EDUARDO DA SILVA DIAS			
JOSÉ VINICIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES			
MARIA GABRYELLE SALES BRITO			
ARTHUR FERREIRA JORGE	9º B	MELVIN JONES	CÍCERO DOS SANTOS
ANA VITÓRIA BATISTA DE SOUSA	9º A	LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	ANDRÉ LUIZ DA SILVA

UNIDADES ESCOLARES QUE OBTIVERAM OS MELHORES RESULTADOS NO SPAECE 2023

SÉRIE	DISCIPLINA	ESCOLA	PROFICIÊNCIA
2º	LÍNGUA PORTUGUESA	CEL FILEMON FERNANDES TELES	279
		VITURINO DA COSTA VILAR	279
5º	LÍNGUA PORTUGUESA	ANTONIO JOSÉ SOARES	310
5º	MATEMÁTICA	MELVIN JONES	331
		VITURINO DA COSTA VILAR	331
9º	LÍNGUA PORTUGUESA	MELVIN JONES	336
9º	MATEMÁTICA	CEL FILEMON FERNANDES TELES	375

NÚCLEO GESTOR E SERVIDORES DAS ESCOLAS PREMIADAS

ESCOLA	SERVIDOR (A)	FUNÇÃO
ANTÔNIO JOSÉ SOARES	MARIA DA PENHA SOARES FRANCA	DIRETORA
	CLÁUDIA CAVALCANTE DE AQUINO SILVA	COORDENADORA
	CICERA ALVES CORREIA	APOIO PEDAGÓGICO
	MARIA ELIETE GUEDES	SECRETÁRIA ESCOLAR
	JOSÉ FERREIRA SOBRAL	ANALISTA DE GESTÃO
	CICERA PEDRO CORREIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
	MARIA DAS GRAÇAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
	MARIA DJANIA TOMAZ DOS SANTOS (PERÍODO: 17/04/2023 A 29/12/2023)	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
	MARIA ELIANE BATISTA DA SILVA	MERENDEIRA
	MARIA ISAULENE DOS SANTOS BONFIM	MERENDEIRA
	FRANCISCA GESSYCA TELES	MERENDEIRA

	(PERÍODO: 17/04/2023 A 29/12/2023)	
	ISAIAS FERREIRA ALENCAR	PORTEIRO
ESCOLA	SERVIDOR (A)	FUNÇÃO
CEL FILEMON FERNANDES TELES	RENÉ CARDOSO SILVA	DIRETOR
	NARJARA PEIXOTO XAVIER BEZERRA	APOIO PEDAGÓGICO
	RAFAELA MATEUS RIBEIRO	BRILISTA
	ANA RAFAELA FEITOSA DE CARVALHO	SECRETÁRIA ESCOLAR
	CESAR RAFAEL ALEXANDRE	AGENTE ADMINISTRATIVO
	SUELY BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
	SEBASTIANA ARAUJO GONÇALVES DE SOUZA	MERENDEIRA
	LUCIANO FERREIRA AGUIAR	PORTEIRO
ESCOLA	SERVIDOR (A)	FUNÇÃO
MELVIN JONES	CARLA VANESSA FERNANDES PRATA	DIRETORA
	PERÍODO:(DE 04/01 A 10/05/2023)	
	MARIA ROSANE HOLANDA MORAIS	DIRETORA
	RANIELA BATISTA DE SOUZA	COORDENADORA
	ANTÔNIA GILDENE DE CARVALHO FERREIRA	APOIO PEDAGÓGICO
	MÔNICA CRISTINA DUARTE XENOFONTE LÔBO	SECRETÁRIA ESCOLAR
	ANA LUZIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
	ANTONIA DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
	MARIA LÚCIA FELIPE DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
	MARIA PAULINO DE SOUSA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
	SEVERINA RODRIGUES DA COSTA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
	MARIA LUCIANE SOARES DE SOUZA	MERENDEIRA
	MARIA LUISA BATISTA FELIPE	MERENDEIRA
	PERÍODO: (07/08/2023 ATÉ A PRESENTE DATA)	
	FRANCISCO TAVEIRA DA SILVA	PORTEIRO
ESCOLA	SERVIDOR (A)	FUNÇÃO
VITURINO DA COSTA VILAR	MARIA DO SOCORRO FACUNDO LOPES	DIRETORA
	LISIEUX SEZISNANDO JUCA	COORDENADORA
	ELENICE ALEXANDRE DA SILVA AGOSTINHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
	FRANCISCA EDNA BATISTA AGOSTINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
	MARIA FRANCILENE DA SILVA AGOSTINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
	MARIA LUCÉLIA ALVES DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
	PERÍODO (JANEIRO A JUNHO/ 2023)	

	RAIMUNDA BELIZÁRIO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
	MARIA INES ALVES DA SILVA	MERENDEIRA
	CICERO GONÇALVES DE ARAUJO	PORTEIRO

PROFESSORES FORMADORES, GERENTE E COORDENADORA QUE ATUARAM NO ANO DE 2023

PROFESSOR (A)
ADRIANA MONTEIRO SOUZA SOUTO
ALDENIR RAIMUNDO DOS SANTOS
ANA PAULA GONÇALVES DA SILVA
ANTONIA RITA DE CÁSSIA CASTRO FEITOSA
ANTONIO DANILO LACERDA DA SILVA
ANTÔNIO SOARES DE MATOS JUNIOR
CÍCERA SÁVIA SOBREIRA ROLIM
ELLAYNE ÂNGELA DOS SANTOS ARAUJO
FRANCIGILDO GOMES SILVA (PERÍODO: JANEIRO a JULHO DE 2023);
JULIANA FERREIRA ALCÂNTARA PERÍODO: (AGOSTO a DEZEMBRO DE 2023).
FRANCISCA FRANCI FREIRE
FRANCISCA TATIANE DINO NORONHA
LUCAS OLIVEIRA LEAL
LÚCIO JÚNIOR SILVA
MARIA DO SOCORRO SILVA
MARIA TERESA COUTO BEZERRA
MATHEUS DE CALDAS MELO
MILENA ALENCAR ESMERALDO
NADINY ADRIELLE DE S. LANDIM (PERÍODO: JANEIRO a AGOSTO DE 2023);
RAYANEALVES DA SILVA (PERÍODO: SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2023).
NADJA ROCHA OLIVEIRA
RONIERES BERNADINHO DOS REIS SILVA
SOCORRO MÁRCIA GOMES TORRES
TERESA ADRIANA CARDOSO BRAGA
TEREZINHA BARRETO FEITOSA

LEI Nº 4.208/2024

CRATO - CE, 14 DE AGOSTO DE 2024.

EMENTA: Denomina de Praça Vicente Pintado Rodrigues da Silva, a Praça localizada no Bairro Zacarias Gonçalves, no Município do Crato, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Praça Vicente Pintado Rodrigues da Silva, a Praça localizada no Bairro Zacarias Gonçalves, no Município do Crato.

Art. 2º. A fixação de placas de identificação da referida rua é de responsabilidade da Prefeitura Municipal do Crato.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal encaminhará cópia desta Lei aos Correios e às empresas concessionárias de serviços públicos de energia, telefonia e água para as providências que lhes competem.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2024.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 150/2024 – SEAD
CRATO - CE, 14 DE AGOSTO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR ALINE KELLE BATISTA CAMPOS ROCHA, inscrita no CPF sob o nº 011.979.043-28, do cargo de ASSESSOR II, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 14 de agosto de 2024.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 151/2024 – SEAD
CRATO-CE, 14 DE AGOSTO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR LUIS EDUARDO PEREIRA PRAXEDES, inscrito no CPF sob o nº 056.772.694-09, para o cargo de ASSESSOR II, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 14 de agosto de 2024.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

CHEFIA DE GABINETE - CG

PORTARIA Nº 273/2024 - GP
CRATO - CE, 14 DE AGOSTO DE 2024.

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP, bem como, suas alterações contidas no Decreto nº 0205001/2022 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar no dia 26 de agosto de 2024, da 317ª Reunião Ordinária do CEAS/CE, que será realizada na Sala de Reunião dos Conselhos, situada a Rua Jaime Benévolo, 21, Centro, Fortaleza/CE.

NOME	TICIANA FERREIRA CÂNDIDO FRANÇA	DESTINO	FORTALEZA - CE
CPF	478.253.593-72	PERÍODO	26/08/2024
CARGO	SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	QUANTIDADE	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	CDS 01	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	R\$ 400,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	R\$ 400,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2024.

FABIANO BRASIL SALES
Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEFINPLAN

PORTARIA Nº 019/2024 - SEFINPLAN
CRATO/CE, 14 DE AGOSTO DE 2024.

O Secretário de Finanças e Planejamento do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: realizar visita técnica na Controladoria do Município de Fortaleza, a fim de viabilizar Acordo de Cooperação Técnica para implantação de normas relacionadas a Lei de Proteção de Dados Pessoais – LGPD no âmbito do município do Crato, a ser realizada no dia 19 de agosto do corrente ano, na cidade de Fortaleza-CE.

NOME	Raphael Batista Menezes Sobreira de Oliveira	DESTINO	Fortaleza -CE
CPF	062.173.733-00	PERÍODO	19 de agosto de 2024
CARGO	Gerente da Célula de Elaboração de Normas Legislativas	QUANTIDADE	01 diária
SIMBOLOGIA	CDS 05	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	270,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Finanças e Planejamento	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais).

Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, em 14 de agosto de 2024.

Rildon Salviano Lima
Secretário de Finanças e Planejamento

GABINETE DO VICE – PREFEITO - GVP**PORTARIA Nº 08/2024/GVP
CRATO/CE, 14 DE AGOSTO DE 2024.**

O Vice-Prefeito do Município, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei Nº 2.804/2021, de 01 de Julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o (a) servidor (a) público (a) municipal **ANA LUÍSA MOREIRA DE BRITO**, inscrito (a) no CPF sob o nº 080.527.843-52, ocupante de cargo de Assessora II, lotado (a) no Gabinete do Vice-Prefeito, para ordenar despesas, efetuar empenhos e liquidações de todas as despesas do Gabinete do Vice-Prefeito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos de 08 de agosto de 2024.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Vice-Prefeito do Município, em 14 de agosto de 2024.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**Vice-Prefeito do Município**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

ERRATA: PORTARIA Nº 311/2024-SMS

A presente errata se presta a corrigir a PORTARIA Nº 311/2024-SMS, de 12 de agosto de 2024, publicada na edição nº 5534, fls. 05, do Diário Oficial do Município do Crato-D.O.M, passando a vigorar com a seguinte redação:

PORTARIA Nº 311/2024-SMS
CRATO/CE, 12 DE AGOSTO DE 2024.

Designa servidor (a)para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar como (Conselheiro Municipal e Estadual de Saúde) da Reunião Ordinária do Pleno do Conselho Estadual de Saúde-CESAU/CE, que acontecerá nos dias 13 e 14 de agosto de 2024, em Fortaleza- CE.

NOME	Marcos George Mendes Da Costa	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	326.640.523-49	PERÍODO	13 e 14 de agosto de 2024
CARGO	Analista de Gestão (Participando como Conselheiro Municipal e Estadual de Saúde)	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 12 de agosto de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

ERRATA: PORTARIA Nº 312/2024-SMS.

A presente errata se presta a corrigir a PORTARIA Nº 312/2024-SMS, de 13 de agosto de 2024, publicada na edição nº 5335, fls. 18, do Diário Oficial do Município do Crato-D.O.M, passando a vigorar com a seguinte redação:

PORTARIA Nº 312/2024-SMS
CRATO/CE, 13 DE AGOSTO DE 2024.

Designa servidor (a)para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar como (Delegada da IV CEGTES) na IV Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, que acontecerá nos dias 20, 21 e 22 de agosto de 2024, em Fortaleza- CE.

NOME	Fernanda Candido Santos Euzébio	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	789.993.913-53	PERÍODO	20, 21 e 22 de agosto de 2024
CARGO	Delegada da IV CEGTES	QUANTIDADE	03 (três) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	_____	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 13 de agosto de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

ERRATA: PORTARIA Nº 313/2024-SMS

A presente errata se presta a corrigir a PORTARIA Nº 313/2024-SMS, de 13 de agosto de 2024, publicada na edição nº 5335, fls. 19, do Diário Oficial do Município do Crato-D.O.M, passando a vigorar com a seguinte redação:

PORTARIA Nº 313/2024-SMS
CRATO/CE, 13 DE AGOSTO DE 2024.

Designa servidor (a)para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar como (Delegada da IV CEGTES) Na IV Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, que acontecerá nos dias 20, 21 e 22 de agosto de 2024, em Fortaleza- CE.

NOME	Alessandra Bezerra de Brito	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	485.728.103-15	PERÍODO	20, 21 e 22 de agosto de 2024
CARGO	Enfermeira (Participando como Delegada da IV CEGTES)	QUANTIDADE	03 (três) diárias
SIMBOLOGIA		VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 13 de agosto de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

ERRATA: PORTARIA Nº 314/2024-SMS

A presente errata se presta a corrigir a PORTARIA Nº 314/2024-SMS, de 13 de agosto de 2024, publicada na edição nº 5335, fls. 20, do Diário Oficial do Município do Crato-D.O.M, passando a vigorar com a seguinte redação:

PORTARIA Nº 314/2024-SMS
CRATO/CE, 13 DE AGOSTO DE 2024.

Designa servidor (a)para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar como (Delegado da IV CEGTES) na IV Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, que acontecerá nos dias 20, 21 e 22 de agosto de 2024, em Fortaleza- CE.

NOME	José Ricardo Freitas do Nascimento	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	920.088.953-00	PERÍODO	20, 21 e 22 de agosto de 2024
CARGO	Técnico de Enfermagem (Participando como delegado da IV CEGTES)	QUANTIDADE	03 (três) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 13 de agosto de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

ERRATA: PORTARIA Nº 315/2024-SMS

A presente errata se presta a corrigir a PORTARIA Nº 315/2024-SMS, de 13 de agosto de 2024, publicada na edição nº 5335, fls. 21, do Diário Oficial do Município do Crato-D.O.M, passando a vigorar com a seguinte redação:

PORTARIA Nº 315/2024-SMS
CRATO/CE, 13 DE AGOSTO DE 2024.

Designa servidor (a)para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em participar como (Delegado da IV CEGTES) na IV Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, que acontecerá nos dias 20, 21 e 22 de agosto de 2024, em Fortaleza- CE.

NOME	Marcos George Mendes Da Costa	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	326.640.523-49	PERÍODO	20, 21 e 22 de agosto de 2024
CARGO	Analista de Gestão (Participando como Delegado da IV CEGTES)	QUANTIDADE	03 (três) diárias
SIMBOLOGIA		VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 13 de agosto de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

ERRATA: PORTARIA Nº 316/2024-SMS

A presente errata se presta a corrigir a PORTARIA Nº 316/2024-SMS, de 13 de agosto de 2024, publicada na edição nº 5335, fls. 22, do Diário Oficial do Município do Crato-D.O.M, passando a vigorar com a seguinte redação:

PORTARIA Nº 316/2024-SMS
CRATO/CE, 13 DE AGOSTO DE 2024.

Designa servidor (a)para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar como (Delegada da IV CEGTES) na IV Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, que acontecerá nos dias 20, 21 e 22 de agosto de 2024, em Fortaleza- CE.

NOME	Danielle De Norões Mota	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	462.211.663-49	PERÍODO	20, 21 e 22 de agosto de 2024
CARGO	Gerente da Célula de Vigilância Epidemiológica e Imunização (Participando como Delegada da IV CEGTES)	QUANTIDADE	03 (três) diárias
SIMBOLOGIA	CDS 05	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 13 de agosto de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 317/2024-SMS
CRATO-CE, 14 DE AGOSTO DE 2024.

Designa servidor (a)para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 14/08/2024 a noite e retornando no dia 15/08/2024.

NOME	Jaqueline Correia da Silva	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	267.245.098-66	PERÍODO	14 e 15 de agosto de 2024
CARGO	Técnica De Enfermagem - Contratada	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA		VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 14 de agosto de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT

EXTRATOS DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

A Secretaria de Cultura do Município de Crato/CE torna público extratos de termo de execução cultural do edital de chamamento público de seleção de projetos culturais, oriundos exclusivamente de entidades e coletivos culturais certificados como Pontos de Cultura, com recursos da lei complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo).

Vigência dos termos: 60 (sessenta) dias.

Dotação Orçamentária: 17.02.13.392.0212.2.164.0000 – Ações e Projetos de Incentivo à Difusão Cultural em Geral.

Elementos de despesas: 3.3.90.39.00 e 3.3.90.36.00.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2024 (AUDIOVISUAL E OUTRAS MODALIDADES - PONTOS DE CULTURA)

Termo de Execução N° 84/2024

Proponente: Grupo de Valorização Negra do Cariri - GRUNEC

Valor: R\$ 11.076,66 (onze mil e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

Data do Termo: 13 de agosto de 2024

Categoria: Audiovisual

Projeto: Grupo de Valorização Negra do Cariri - GRUNEC

Termo de Execução N° 85/2024

Proponente: Micaele Bezerra Silva

Valor: R\$ 11.076,66 (onze mil e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

Data do Termo: 08 de agosto de 2024

Categoria: Audiovisual

Projeto: Templo de Umbanda Santa Barbara - Amor & Fé

Termo de Execução N° 86/2024

Proponente: Francisco Wlirian Nobre

Valor: R\$ R\$ R\$ 6.089,00 (seis mil e oitenta e nove reais)

Data do Termo: 13 de agosto de 2024

Categoria: Outras Modalidades

Projeto: Casa de Quitéria

Termo de Execução N° 87/2024

Proponente: Academia dos Cordelistas do Crato - ACC

Valor: R\$ R\$ R\$ 6.089,00 (seis mil e oitenta e nove reais)

Data do Termo: 13 de agosto de 2024

Categoria: Outras Modalidades

Projeto: Academia dos Cordelistas do Crato - ACC

Termo de Execução Nº 89/2024

Proponente: Severino Alexandre dos Santos

Valor: R\$ 6.089,00 (seis mil e oitenta e nove reais)

Data do Termo: 13 de agosto de 2024

Categoria: Outras Modalidades

Projeto: Reisado Reis de Congo do Oriente

Crato/CE, 14 de julho de 2024.

Raimundo Amadeu de Freitas
Secretaria Municipal de Cultura

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE SEGUNDO ADITIVO

Extrato de Segundo Aditivo ao Contrato nº 166/2022, que ente si celebram o Município de Crato/CE e a Companhia Energética do Ceará – COELCE. Decorrente de Processo de Dispensa de Licitação nº 2022.05.18.3. Fundamento Artigo 24, Inciso XXII, Lei Federal nº 8.666/93, atualizada. Objeto: Contratação da ENEL, para estabelecer condições para o fornecimento e o uso do sistema de distribuição de energia elétrica de alta-tensão (grupo a), visando atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Crato – CE. O prazo fica prorrogado por mais 12 (doze) meses. Crato/CE 09 de agosto de 2024. Robério Alves Nogueira – Secretário Municipal de Administração.
